



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL 01/2024

Seleção interna Prêmio UnB de Pós-Graduação

1. Preâmbulo.

- 1.1. A Coordenação do PPGHIS torna pública pré-seleção interna no âmbito do Prêmio UnB de Pós-Graduação.
- 1.2. Este Edital de pré-seleção interna está condicionado pelos critérios do Edital DPG 010/2024.
- 1.3. É facultativo ao PPGHIS outorgar o Prêmio PPG de Dissertação e de Tese para um dos trabalhos selecionados e indicados ao Prêmio UnB de Dissertação e de Tese.

2. Público-Alvo.

- 2.1. O Edital contempla dissertações e teses defendidas no PPGHIS no biênio 2022-2023, a serem indicadas pela Coordenação após seleção interna conduzida por comissão designada para essa finalidade.
- 2.2. Os trabalhos devem estar registrados na Plataforma Sucupira da CAPES até a data final de inscrições no Prêmio.

3. Inscrições.

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por orientadores e orientadoras por meio de mensagem eletrônica à Coordenação (coordenacaoppghis@unb.br) contendo, em anexo, o PDF do trabalho, link para o currículo lattes do(a) egresso(a) e histórico escolar do(a) egresso(a).
- 3.2. Candidaturas manifestam acordo e ciência, no ato da inscrição, ao que prescrevem o Edital PPGHIS 01/2024 e o Edital DPG 010/2024.

4. Critérios de seleção

- 4.1.1. A Coordenação formará uma comissão julgadora, com o mínimo de três participantes e incluindo participação discente, excluídos orientadores e orientadoras de trabalhos inscritos.
- 4.1.2. A comissão analisará o material de inscrição e verificará a adequação de dissertações e teses inscritas ao patamar de qualidade exigido para a premiação.
- 4.1.3. A comissão decidirá pela desclassificação das dissertações e teses caso não

atendam aos critérios definidos por este Edital e pelo Edital DPG 010/2024.

- 4.1.4. A comissão poderá selecionar uma dissertação e uma tese para cada ano (2022 e 2023).
- 4.1.5. Ao fim dos trabalhos, a comissão elaborará um parecer circunstanciado dos trabalhos selecionados com justificativas para cada um dos critérios elencados no art. 12 do Edital DPG 010/2024, a saber, a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação e o valor agregado ao sistema educacional.

5. Cronograma.

- 5.1. Período de inscrições da seleção interna: 05/08/24 a 12/08/24.
- 5.2. Homologação das inscrições e avaliação pela comissão: 13/08/24 a 26/08/24.
- 5.3. Divulgação dos resultados pelo PPGHIS: 27/08/24 a 28/08/24.

6. Disposições finais.

- 6.1.1. O resultado final será aprovado em reunião colegiada do PPGHIS e posteriormente remetido ao DPG.
- 6.1.2. Não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pela comissões julgadoras em nenhuma das fases da premiação.
- 6.1.3. Casos omissos serão apreciados pela CPG, em primeira instância, e pelo DPG, em segunda instância.

Brasília, 05 de agosto de 2024



Prof. Dr. Luiz César de Sá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História